

LEIAME

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
 O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido à indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daguele arquivo para a época pretendida.

Agradecemos todas as críticas e sugestões recebidas de pesquisadores e usuários que estão colaborando para a melhoria na qualidade da prestação das informações. Em especial à Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP) que, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com o TSE, está auxiliando na verificação dos arquivos gerados e informando o TSE quanto às necessidades de dados dos pesquisadores.

Qualquer sugestão ou dúvida deve ser encaminhada ao e-mail estatistica@tse.jus.br.

I DESPESA_PAGAS_CANDIDATO

NOTAÇÃO:

DESPESAS_ PAGAS_ CANDIDATOS_ <ANO>_ <UF>
DESPESAS_ PAGAS_ CANDIDATOS_ <ANO>_ BRASIL

Para o caso de candidatos não divulgáveis, seus dados pessoais são preenchidos com:

- -4, em caso de campos numéricos, exceto campo de idade;
- "NÃO DIVULGÁVEL", em caso de campos textuais;
- "", no caso de campos relativos a idade do candidato e sua data de nascimento.

•

Variável	Descrição
DT_ GERACAO	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Hora da extração dos dados para geração do arquivo com
	base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
	Observação: para eleições suplementares o ano de
	referência da eleição é o da eleição ordinária
	correspondente. Por exemplo: em 2016 houve eleições
	ordinárias. Após a data desta eleição ordinária e antes da
	próxima, houve eleições suplementares em 2017, 2018 e
	2019. As informações destas eleições suplementares
	estarão divulgadas no arquivo gerado para as Eleições
	2016.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Código do tipo de eleição.
	Pode assumir os valores:
	- 1- Eleição Suplementar;
	- 2- Eleição Ordinária;
	- 3- Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Tipo de eleição.
	Pode assumir os seguintes valores:
	- Eleição Ordinária;
	- Eleição Suplementar: termo utilizado apenas até o ano de
	2022;

	,
	- Eleição Extraordinária: termo que a partir de 2022 passou
	a ser utilizado em substituição à Eleição Suplementar;
	- Consulta Popular.
	As eleições ordinárias são previstas em Lei, possuem data
	certa para serem realizadas e ocorrem em anos pares, de 4
	em 4 anos.
	Nas eleições gerais ordinárias são eleitas candidatas ou
	candidatos para os cargos de Presidente (e seu vice) ,
	Governador (e seu vice) , Deputado (Federal e
	Estadual) e Senador.
	Nas eleições ordinárias municipais são eleitas candidatas
	ou candidatos para os cargos de Prefeito (e seu vice) e
	Vereador.
	As eleições suplementares ou extraordinárias são aquelas
	que não têm periodicidade pré-determinada e ocorrem
	quando necessário.
	As consultas populares ocorrem sempre que a população é
	convocada a opinar diretamente sobre um assunto
	específico e importante. Ela pode ser realizada de duas
	formas:
	- via plebiscito: quando o cidadão opina previamente sobre
	a possível criação de uma lei;
	- via referendo: quando uma lei aprovada por um órgão
	legislativo é submetida à aceitação ou não das eleitoras e
	eleitores.
CD_ ELEICAO	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral.
	Cada turno possui seu código de eleição.
DS_ ELEICAO	Descrição da eleição.
DT_ ELEICAO	Data em que ocorreu a eleição.
ST_ TURNO	Indica o último turno em que a candidata ou candidato
	prestador de contas concorreu na eleição.
	Pode assumir os valores:
	- 1- 1º Turno;

	- 2- 2º Turno.
	Esta informação impacta no prazo para a prestação de
	contas, conforme estabelecido em lei.
SG_ UF	Sigla da Unidade da Federação em que a candidata ou
	candidato prestador de contas concorreu na eleição.
TP_ PRESTACAO_ CONTAS	Tipo de entrega da prestação de contas.
	Pode assumir os valores:
	- 0- Final;
	- 1- Relatório Financeiro;
	- 2- Parcial.
	Onde:
	- Tipo 0- Final: é o tipo de entrega final da prestação de
	contas, onde serão gerados os relatórios de análise,
	exame, diligência e conclusivo.
	- Tipo 1- Relatório Financeiro: prazo de 72h, após a
	arrecadação, em que o prestador de contas deve informar à
	Justiça Eleitoral as doações recebidas.
	- Tipo 2- Parcial: prazo no qual os prestadores de contas
	são obrigados a enviar à Justiça Eleitoral as prestações de
	contas completas para avaliação prévia, antes da análise
	da final.
DT_ PRESTACAO_ CONTAS	Data de entrega da prestação de contas junto ao TSE.
	Essas datas são predefinidas conforme o tipo de entrega da
	prestação de contas.
SQ_ PRESTADOR_ CONTAS	Número sequencial da candidata ou candidato prestador de
	contas, gerado internamente pelos sistemas eleitorais para
	cada eleição.
DS_ TIPO_ DOCUMENTO	Tipo de documento apresentado para justificar a despesa
	paga pela candidata ou candidato prestador de contas.
	Utilizado para categorizar os tipos de comprovantes que a
	candidata ou candidato arrecadou.
	Pode assumir os valores:
I	

	- Cupom Fiscal;
	- Duplicata;
	- Fatura;
	- Nota Fiscal;
	- RPA: Recibo de Pagamento;
	- Autônomo;
	- Recibo;
	- Outro.
NR_ DOCUMENTO	Número do documento de comprovação da despesa paga
	declarada.
CD_ FONTE_ DESPESA	Código do tipo de fonte de recursos da despesa paga
	declarada.
	Pode assumir os valores:
	- 0- Fundo Partidário;
	- 1- Outros Recursos;
	- 2- Fundo Especial de Financiamento de Campanha;
	- 9- Não informado.
DS_ FONTE_ DESPESA	Fonte de recursos da despesa paga declarada.
CD_ ORIGEM_ DESPESA	Código de identificação do tipo de origem da despesa paga.
	É o código da conta DRD (Descrição de Receitas e
	Despesas) informado pela candidata ou candidato
	prestador de contas.
DS_ ORIGEM_ DESPESA	Origem da despesa paga, conforme o código DRD
	informado pela candidata ou candidato prestador de
	contas.
CD_ NATUREZA_ DESPESA	Código da natureza de recursos da despesa paga pela
	candidata ou candidato prestador de contas.
	Pode assumir os valores:
	- 0- Estimável;
	- 1- Financeiro.
DS_ NATUREZA_ DESPESA	Natureza de recursos da despesa paga declarada.
CD_ ESPECIE_ RECURSO	Código de identificação da espécie de recurso utilizada no
	pagamento da despesa declarada pela candidata ou

	candidato prestador de contas.
	Pode assumir os valores:
	- 0- Estimável;
	- 1- Financeiro.
DS_ ESPECIE_ RECURSO	Espécie de recurso utilizada no pagamento da despesa
	declarada.
SQ_ DESPESA	Sequencial de identificação do registro da despesa paga
	declarada pela candidata ou candidato prestador de contas,
	gerado internamente pelos sistemas eleitorais.
SQ_ PARCELAMENTO_ DESPESA	Sequencial de identificação do registro do pagamento da
	despesa declarada pela candidata ou candidato prestador
	de contas, gerado internamente pelos sistemas eleitorais.
DT_ PAGTO_ DESPESA	Data de pagamento da despesa paga declarada pela
	candidata ou candidato prestador de contas.
DS_ DESPESA	Descrição da despesa paga declarada pela candidata ou
	candidato prestador de contas.
VR_ PAGTO_ DESPESA	Valor da despesa paga, em reais (R\$) , informado pela
	candidata ou candidato prestador de contas.

I.1 Observação

A fórmula de cálculo do valor de dívida de campanha exibido no DivulgaCandContas (https://divulgacandcontas.tse.jus.br) é a seguinte:

- (1) Somatório dos valores contratados das despesas declaradas pelo prestador de contas na última entrega recepcionada com sucesso do SPCE-WEB do tipo 'Final', desconsiderando as seguintes contas de DRD:
- 20320000 Doações de outros bens ou serviços a candidatos/partidos
- 30020000 Doações de bens móveis ou imóveis efetuadas a candidatos/partidos
- 20330000 Saque para composição de fundo de caixa
- 20340000 Transferência entre contas
- 20370000 Devolução de RONI
- 20380000 Devolução de Fonte Vedada
- 20390000 Devolução ao doador
- (2) Somatório dos valores pagos das despesas declaradas pelo prestador de contas na última entrega recepcionada com sucesso do SPCE-WEB do tipo 'Final', desconsiderando as seguintes contas de DRD:

20330000 - Saque para composição de fundo de caixa 20340000 - Transferência entre contas

20370000 - Devolução de RONI

20380000 - Devolução de Fonte Vedada 20390000 - Devolução ao doador

F = (1) - (2)